



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Regulamenta as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na realização das provas de títulos, escrita, didática e de memorial em Concursos Públicos para o ingresso na carreira do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia, de acordo com a Resolução Nº 4.559, de 26 de agosto de 2014 do CONSEPE.

Onde se lê:

I - Grupo I - Formação Acadêmica (peso 3);

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos (peso 3);

III - Grupo III - Atividades didáticas (peso 3);

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas (peso 1).

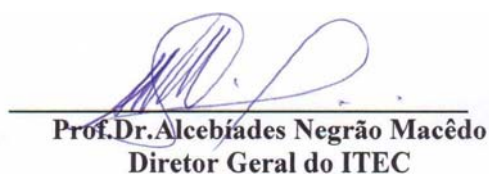
Leia-se:

I - Grupo I - Formação Acadêmica (peso 1);

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos (peso 4);

III - Grupo III - Atividades didáticas dos últimos 5 (cinco) anos (peso 4);

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas dos últimos 5 (cinco) anos (peso 1).



Prof. Dr. Alcebiades Negrão Macêdo
Diretor Geral do ITEC